



GONDOMAR
é ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR


EDITAL

Dr. Luís Filipe Araújo, Vice-Presidente,

Torna público, nos termos do disposto na alínea t) do n.º 1 do Art.º 35, conjugado com o Art.º 56, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que as decisões com eficácia externa, tomadas em 24/05/2019, ao abrigo das competências delegada ou subdelegada, por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, de 27/10/2017, foi REVOGADO o despacho emitido em 27/12/2018 para o seguinte processo:

PROCESSO N.º 02/2016/101, REQUERIMENTO N.º 02/2018/58139 – ANTÓNIO PEDRO SILVA E OUTRO – RUA ANTÃO DE ALMADA, LOTE 4 – FREGUESIA DE RIO TINTO

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital, que vai ser afixado em local próprio, no Edifício dos Paços do Município.

E eu, , O Diretor do Departamento do Urbanismo, o subscrevi.

PAÇOS DO MUNICIPIO DE GONDOMAR, 31 de maio de 2019

Por delegação do Presidente da Câmara
O Vice-Presidente

